



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1716 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA MARCELE
GOMES LOCALIZADA NO MATHIAS.**

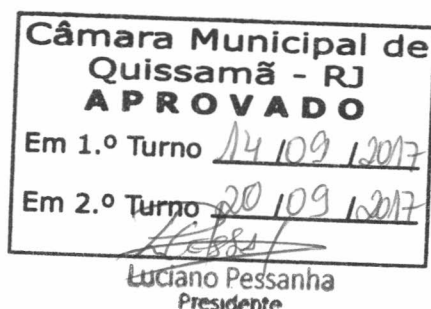
**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Marcelle Gomes situada à Rua Projetada 3, que se inicia na Estrada do Mathias e finda na Rua Projetada 1, localizada no loteamento Sítio Caroline, no Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de outubro de 2017.


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita



Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 04/10/2017
Edição 186

Rosângela de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207